

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Depois de análises feitas no Projeto de Lei Ordinária nº 055/2025 que dispõe sobre a "Denominação da Quadra Poliesportiva em construção no campo Novo Horizonte, município de Ibatiba/ES" esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento nos artigos 22, 23 e 25 da Carta Magna e artigo 32, inciso XV da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:

Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente

Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

Secretário



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 36003500330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.